

CONSTRUTORA TENDA S.A.
CNPJ/MF nº 71.476.527/0001-35
NIRE 35.300.348.206
Companhia Aberta

Fato Relevante

CONSTRUTORA TENDA S.A. (“*Companhia*” ou “*Tenda*”) comunica que o seu Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data, aprovou a distribuição de dividendos intercalares no montante total de R\$78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais), com base no lucro líquido acumulado do exercício em curso apurado no balanço levantado em 30 de junho de 2026, equivalentes a R\$ 0,636328732 para cada ação ordinária (“Dividendos Intercalares”). O montante dos Dividendos Intercalares ora aprovados corresponde a 25% do lucro (*ex-swap*) apurado no primeiro semestre de 2026.

- (i) Os Dividendos Intercalares serão pagos de acordo com as posições acionárias existentes no encerramento do pregão da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão do dia 13 de agosto de 2026 (data base) e as ações da Companhia serão negociadas *ex-dividendos* a partir de 14 de agosto de 2026.
- (ii) Os Dividendos Intercalares serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2026.
- (iii) O pagamento dos Dividendos Intercalares será realizado, em moeda corrente nacional, em uma única parcela, no dia 30 de dezembro de 2026, de acordo com os procedimentos da instituição financeira responsável pela escrituração das ações da Companhia, conforme Aviso aos Acionistas a ser oportunamente divulgado pela Companhia.
- (iv) Não haverá correção ou atualização monetária ou incidência de juros sobre o valor dos Dividendos Intercalares entre a data da declaração dos Dividendos Intercalares e a data do seu efetivo pagamento.
- (v) Para os acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação de “Banco/Agência/Conta Corrente”, os Dividendos Intercalares somente serão creditados depois da atualização cadastral, e nos prazos determinados pelo Itaú Unibanco S.A.

São Paulo, 07 de agosto de 2026.

Luiz Maurício de Garcia Paula
Diretor Financeiro e de Relação com Investidores

CONSTRUTORA TENDA S.A.
CNPJ/MF nº 71.476.527/0001-35
NIRE 35.300.348.206
Public Company

MATERIAL FACT

CONSTRUTORA TENDA S.A. ("Company" or "Tenda") announces that its Board of Directors, at a meeting held today, approved the distribution of interim dividends totaling R\$ 78,000,000.00 (seventy-eight million reais), based on the accumulated net income for the current fiscal year as reported in the balance sheet as of June 30th, 2026, equivalent to R\$ 0.636328732 per common share ("Interim Dividends"). The amount of the Interim Dividends hereby approved corresponds to 25% of the profit (ex-swap) reported for the first half of 2026.

- (i) The Interim Dividends will be paid based on the shareholdings as of the close of trading on B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão on August 13th, 2026 (record date), and the Company's shares will trade ex-dividend as of August 14th, 2026.
- (ii) The Interim Dividends will be credited toward the minimum mandatory dividends for the fiscal year ending December 31st, 2026.
- (iii) Interim Dividends will be paid in local currency in a single installment on December 30th, 2026, in accordance with the procedures of the financial institution responsible for maintaining the Company's share registry, as set forth in a Notice to Shareholders to be disclosed by the Company in due course.
- (iv) There will be no monetary adjustment or indexation, nor will interest accrue on the amount of the Interim Dividends between the date of declaration of the Interim Dividends and the date of their actual payment.
- (v) For shareholders whose records do not include a CPF/CNPJ number or the designation "Bank/Branch/Current Account," Interim Dividends will only be credited after the records have been updated, within the timeframes determined by Itaú Unibanco S.A.

São Paulo, August 07th, 2026.

Luiz Mauricio de Garcia Paula
Chief Financial and Investor Relations Officer